Salvador, em 21 de novembro de 2017.

OF. Nº 908/2017

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.690/2017, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implementação de medidas para a execução do Programa Municipal de Saúde Itinerante, nos termos da Lei nº 7.767/2009”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 3 de outubro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Igor Kannário.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
jcn